



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0000260-73.2011.8.12.0037

Classe: Cumprimento de Sentença

Exequente: Rozangela Vieira Schneider

Executado: Anderson José Gomes

Oficial de Justiça: Clóvis Nobre dos Santos

Mandado nº 037.2024/004523-3

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, neste município e Comarca de Nova Alvorada do Sul – MS, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

DESCRIÇÃO: Um imóvel determinado pelo **lote de terreno urbano n.º 08, da quadra n.º 31**, do loteamento denominado "**Jardim Guanabara**", com área total de **450,0 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)**, no município e Comarca de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, com as seguintes demarcações de perímetro: Frente: 15 metros com a Rua Leonor de Souza Araújo; Fundos: 15 metros com o lote n.º 06; Lado Direito: 30 metros com o lote n.º 09; Lado Esquerdo: 30 metros com o lote n.º 07, objeto da matrícula n.º 1303, do Serviço Registral Imobiliário de Nova Alvorada do Sul – MS. Sem benfeitorias (apesar de existir uma construção conjugada com o lote n.º 07, que não foi considerada na avaliação).

AVALIAÇÃO: Considerando a localização do imóvel e o preço de mercado praticado no bairro, atribuo ao imóvel (sem considerar a benfeitoria em razão de ser conjugada com o lote n.º 07 e aparentemente indivisível), o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Nova Alvorada do Sul-MS, 28 de outubro de 2024.

Clóvis Nobre dos Santos
Oficial de Justiça